



PORTARIA Nº 59, DE 1º DE MARÇO DE 2024.


Publicada no site da Prefeitura
Municipal
04/03/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §8º, que concede gratificação pelo desempenho da função de Diretor Escolar, exclusivamente para o servidor que estiver no efetivo exercício dessa função;

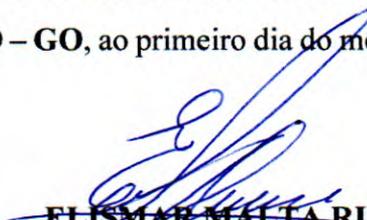
RESOLVE:

Art. 1º - Retirar, através deste ato, a gratificação pelo desempenho da função de Diretora Escolar, sobre o vencimento base, conforme a Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §8º, da servidora efetiva **ALESSANDRA CARVALHO DE MIRANDA**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 2.670/2022